



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 160 DE 15 DE JULHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **promoção do reajuste do piso salarial dos professores equiparando ao piso nacional, no Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de adequar o piso salarial dos professores do nosso Município, à realidade do piso nacional, na porcentagem de 7,97%, conforme anunciado pelo MEC. Sabe-se da necessidade de fortalecer a educação pública, para dar iguais oportunidades de formação e crescimento a todos, e a educação é o futuro do Município, do Estado, do País, da Nação, e nada mais justo que valorizar o trabalho daqueles que são responsáveis imediatos por isso.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 15 de julho de 2013.

Encaminha-se a Rebato Municipal
Em, 16 / 07 / 2013


PRESIDENTE

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 601 Fls. 112 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 12/07/2013

Larissa Bona

Jocimar R. Santana
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador-Autor

Larissa Bona

Diretora Administrativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES